

RESOLUÇÃO 002, de 20 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 008, de 21 de novembro de 2017 sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2018 e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, alteração da Resolução nº 008, de 21 de novembro de 2017 sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2018, acrescentando a seguinte ação:

Novembro: *Realização do Fórum de eleição da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência gestão 2018-2020;*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Mattar Defreitas
Presidente do COMDE
Decreto nº 2.562, de 10 de fevereiro de 2017